



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 02/01, de 07 de maio de 2001.

Aprova alteração do Regime de Trabalho
do servidor José Costa Alencar.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO, DO MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; e

considerando a decisão do Conselho Diretor, em 03 de maio de 2001, **RESOLVE:**

Art. 1º- Alterar o Regime de Trabalho do servidor José Costa Alencar, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, de Dedicção Exclusiva para quarenta horas semanais.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data da sua assinatura.


José Lima dos Santos Filho
Presidente